

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

Edição nº 1900

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1283/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 0395/2016, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Jaguarão, na forma que segue: (PR.00798.00082/2015-0).

1º cargo	Atuação perante a 1ª Vara Judicial, Execução Criminal, Júri, Saúde Pública, Idosos e Improbidade Administrativa.
2º cargo	Atuação perante a 2ª Vara Judicial, JECrim, Violência Doméstica, Infância e Juventude e todas as demais matérias extrajudiciais (meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico e cultural, ordem urbanística, portadores de deficiência e direitos constitucionais).

Esta Portaria revoga a outrora firmada, a contar de 02 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 1284/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Jaguarão, na forma que segue:

1º cargo	Atuação perante a 1ª Vara Judicial, Execução Criminal, Júri, Saúde Pública, Idosos, Pessoas Portadoras de Deficiência, Habitação e Urbanismo e Direitos Constitucionais Residuais.
2º cargo	Atuação perante a 2ª Vara Judicial, JECrim, Violência Doméstica, Infância e Juventude e todas as demais matérias extrajudiciais, à exceção do 1º cargo (meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico e cultural, residuais outros e improbidade administrativa).

Esta portaria vigorará de 02 de maio de 2016 a 04 de setembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 147/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Doutor LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, DD. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Luan da Silva Ferreira com base no Inquérito Policial Militar n.º 1000148-89.2016.921.0002, oriundo da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1366/2016).

ALTERAR

- o nome da Promotora de Justiça Isabel Guarise Barrios Bidigaray, para ISABEL GUARISE BARRIOS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 231/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Izolina Santa de Freitas Maya, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00016/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível lesão ao interesse dos usuários (consumidores) em razão de frequente falta de abastecimento de água no bairro Olaria, no Município de Canoas/RS,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 1376/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às fls.45/9, publicar extrato pela procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00208/2015-7**, por infringência aos incisos V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, c/c artigo 45, §1º, 46 e 64, incisos V, VII e VIII, todos do Provimento nº 04/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 148/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1900

REVOGAR

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de novembro de 2015, a Portaria n.º 2720/2015, que designou, em caráter excepcional e temporário, o Dr. PABLO DA SILVA ALFARO como Diretor das Promotorias de Justiça de Itaqui, até ulterior deliberação (Port. 1312/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de maio de 2016, a Portaria n.º 2530/2015, que designou a Dra. SUSANA CORDERO SPODE como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de Tramandaí, até 30 de junho de 2016 (Port. 1337/2016).

- a Portaria n.º 2602/2015, que designou a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT, Agente Administrativo, ID n.º 3447774, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Eliane de Mello Miranda (Port. 1364/2016).

DESIGNAR

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, em caráter excepcional e temporário, a contar de 01 de abril de 2016, o Dr. VITASSIR EDGAR FERRAREZE como Diretor das Promotorias de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2016, ou ulterior deliberação (Port. 1313/2016).

- a contar de 20 de abril de 2016, para, sob sua Presidência, comporem a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, o Promotor de Justiça Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, na qualidade de Promotor-Secretário; o servidor CHARLES MASIERO, na qualidade de Gerente; e as servidoras ANDRÉIA CARDOSO BARTH, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER e SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, na qualidade de executoras (Port. 1322/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de maio de 2016, a Dra. ALINE BALDISSERA como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de São Gabriel, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1323/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 10 de maio de 2016, o Dr. BRUNO AMORIM CARPES como Diretor da Promotoria de Justiça de Estância Velha, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1327/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 10 de maio de 2016, a Dra. MELISSA STEIN SCHARNBERG como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de Taquari, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1334/2016).

- nos termos do §1º do art. 3º do Anexo Único do Provimento Nº 53/2012 – REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - CPAST, os Promotores de Justiça Assessores, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, na condição de Presidente, e Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n.º 3429121, na condição de suplente de Presidente; nos termos do inciso I do §2º do art. 3º do Regimento Interno da CPAST, os Servidores LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n.º 3444597, e MARIA FERNANDA BOLZONI CABRAL, ID n.º 3333809, na condição de membros efetivos titulares, e LAURA ALONSO DE BEM, ID n.º 3714055, e RICARDO LOPES CALDAS, ID n.º 3428656, como respectivos membros efetivos suplentes; e, nos termos do inciso II do §2º do art. 3º do Regimento Interno da CPAST,

os Servidores ANDRÉ HUYER, ID n.º 3442586, e JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES, ID n.º 3438961, na condição de membros efetivos titulares, e JODAR PEDROSO PRATES, ID n.º 3432440, e MARCOS KERSTING SOARES, ID n.º 3432327, como respectivos membros efetivos suplentes, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - CPAST, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Regimento Interno da CPAST (Port. 1336/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de maio de 2016, a Dra. SUSANA CORDERO SPODE como Diretora das Promotorias de Justiça de Tramandaí, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1338/2016).

- o servidor ELIANDRO KUNRATH, Agente Administrativo, ID n.º 3441547, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Eliane de Mello Miranda (Port. 1365/2016).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00302/2016-8, a pedido, a servidora efetiva OLGA BASTOS MARTINS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n.º 3426203, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 11.332/1999 e conforme artigo 103, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1362/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/05/2016, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, FABIANO PORTO DA FONTOURA, tendo entrado em exercício em 10/05/2016.

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/05/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, LEOPOLDO AYRES DE VASCONCELOS NETO, tendo entrado em exercício em 10/05/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 2900-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/14**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa RICHARD LUCINO DE QUADROS COMÉRCIO – ME as sanções de (i) multa, no montante de R\$ 417,00, correspondente a 10% sobre o valor total do contrato; e (II)



suspensão, pelo prazo de 06 meses, de participação em licitações e contratos com esta Administração, e consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração, pelo prazo em que perdurar a suspensão, ao amparo do artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.2, letra "b", do ajuste, e artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Estadual n.º 13.191/09, artigo 8º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 42.250/2003, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 45.680/2008, bem como cláusula oitava, item 8.4, do contrato. Além disso, foi determinada a devolução da quantia de R\$ 4.598,26 alcançada à contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00791.00020/2014-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **BRUNA MARIA BORGMANN**, ID n.º 3519856; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXB4602, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 11107-0900/06-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Márcio José de Oliveira Frangipani**, matrícula n.º 14565380; OBJETO: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IUY 9916, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 3689-0900/04-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Willy Andrey Frohlich**, matrícula n.º 1.4962721; OBJETO: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IWA 8081, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 80/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar eventuais irregularidades na prestação de contas relativas à Gestão Fiscal do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul, no exercício de 2012. LOCAL: Município de Paraíso do Sul/RS INVESTIGADO: Paulo Roberto Machado, ex-Prefeito do Município de Paraíso do Sul. REPRESENTANTE: Procuradoria de Prefeitos do MP/RS.

IC 00763.00038/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades no exercício profissional do transporte de mercadorias (serviço de motoboy) no Município de Erechim. Investigados: Empresa Irmãos Brito e Empresa Socol E Barbieri. Local do Fato: Erechim.

IC 00783.00044/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar eventual ato de improbidade administrativa por parte dos Conselheiros Tutelares de Gravataí. Investigado: A Apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00791.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Horizontina por Bruna Maria Borgmann - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Horizontina com a finalidade de apurar a eventual aplicação irregular de verba pública. Investigado: Município de Horizontina. Local do Fato: Horizontina.

PI 00943.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Portão com a finalidade de Apurar suposto descumprimento da Lei federal n.º 12.994/2014, em razão do pagamento inferior ao piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde, pelo Município de Portão/RS.

Investigado: Município de Portão. Local do Fato: Portão.

PI 00943.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Portão com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços especializados em oftalmologia pela empresa HIOP Hünig Instituto de Oftalmologia e Pesquisa LTDA, no Município de Portão/RS Investigado: Hiop Hünig Instituto de Oftalmologia E Pesquisa Ltda. Local do Fato: Portão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00783.00038/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar a existência de ligação irregular de esgoto, em imóvel localizado na Rua Jorge Amado, 370, em Gravataí. Investigado a apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00783.00043/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar o funcionamento irregular, com possível perturbação do sossego, de estabelecimento localizado na Av. Alexandrino de Alencar, 803, Morada do Vale I, em Gravataí/RS. Investigado: Luciano Junior Aguiar Fraga. Local do Fato: Gravataí.

IC 00872.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar os riscos ocasionados pela abertura de uma vala (buraco) devido às precipitações pluviálias;

Local: em frente ao prédio nº 1531, Rua Sete de Setembro, Santo Ângelo, RS;

Investigado: Município de Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00783.00039/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar o comércio de alimentos impróprios para o consumo pelo estabelecimento localizado na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 6343, em Gravataí/RS. Investigado: Manoel Antonio Marques - ME. Local do Fato: Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina de chapeação) sem licença expedida pelo órgão ambiental competente Investigado: Paulo Adair Lima Dos Anjos. Local do Fato: Alegrete.

IC 00722.00034/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60769.

Investigada: Andreia Santin.

Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

IC 00722.00035/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60693.

Investigados: Carmen Teresinha Dorigon Cainelli e Dorival Cainelli.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00725.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Dorani Borges Medeiros - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Bom Jesus com a finalidade de EMPREENHIMENTO SEM LICENÇA AMBIENTAL E CAPTAÇÃO HÍDRICA SEM OUTORGA Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00757.00006/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos por Wilson Luis Grezzana - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades em empresa de atividade carvoeira situada no Município de Santa Maria do Herval Investigados: Luiz Breno Kreuz e Luiz Ricardo Kreuz. Local do Fato: Santa Maria do Herval.

IC 00783.00037/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar eventual irregularidade na aplicação de sanção, em desfavor de Juliano de Oliveira Muniz, pela supressão de 100m² de vegetação nativa localizada em área de preservação permanente protetora de nascente. Investigado a apurar. Local do Fato: Glorinha.

IC 00783.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar a perfuração e exploração ilegal de poço artesiano na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 680, Gravataí/RS. Investigado: A Apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00783.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar possível poluição sonora oriunda da Igreja Pentecostal Cristã, situada na Rua Fernando Ferrari, n.º 129/131, Bairro Bonsucesso, em Gravataí/RS. Investigado: Igreja Pentecostal Cristã. Local do Fato: Gravataí.

IC 00783.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar comércio irregular de produto de origem vegetal, sem licença ambiental, na Estrada Joaquim Teixeira de Souza, 943, bairro Itacolomy, em Gravataí. Investigado: Jose Francisco Schuttz Kras. Local do Fato: Gravataí.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1900

IC 00833.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 3º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Defesa Do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Averiguar remediação da área de logística da Empresa Companhia Zaffari Comércio e Indústria, na Av. Sertório nº 3612, Bairro Navegantes, nesta Capital Investigado: Companhia Zaffari Comercio E Industria. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00883.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel com a finalidade de Investigar possível ocorrência de dano ambiental decorrente e desmatamento, praticado por Gilberto Luiz Rodrigues Possati, no Corredor dos Cortianos, s/nº, interior do Município de São Gabriel. Investigado: Gilberto Luiz Rodrigues Possati. Local do Fato: São Gabriel.

PI 00943.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Portão com a finalidade de Apurar eventual poluição atmosférica produzida por indústria de fabricação de ossos artificiais, no Município de Portão/RS Investigado: Anabe Indústria E Comercio de Proteínas Ltda Local do Fato: Portão.

IC 01175.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Celso Pedro Stein - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de OBJETO: Construção em Área de Preservação Permanente (curso d'água) sem licença ambiental na RS 287, km 04, Bairro Cinco de Maio, Montenegro/RS. Lat. S29°.41.13.8, Log. W051°.28.50.5.

INVESTIGADA: Dirce Bernadete Dewes, RG: 1041510015, CPF: 634.915.910-15, Estrada Maurício Cardoso, 4180, Montenegro/RS. Local do Fato: Montenegro.

IC 01175.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Celso Pedro Stein - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de OBJETO: CAPINA QUÍMICA na Rua Arthur Renner esquina com a Rua Ilka Moojen Weissheimer.

INVESTIGADO: LUCAS LEONARDO REINHEIMER, RG:3118731854; CPF: 035.199.420-38, Rua Ponta Negra, 100, Montenegro/RS. Local do Fato: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00891.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo com a finalidade de Apurar a falta de acessibilidade ao longo da Rua Francelino Dias, no que diz respeito às calçadas e ao passeio público da via Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.